ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
12042024	2024.1901.016	1-ORD.	00109	1-ORC.	******30.373.946,13

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2024	19	01	04 122 0300 3.329	04	4.4.40.42.04	1500	*********100.000,00

18 Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES	202400042000518	01/00	******30.273.946,13

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE	01.345.909/0001-44

24. Endereço	25. Município	26. UF
**********	**********	**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Formalidade: Outras
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1277
Município: BURITI ALEGRE
Deputado: BRUNO PEIXOTO
Objeto da Emenda: A definir
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
**********	**********	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
**********	**********	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40.	DÉBITO	*******0	*******0			**********0,00
41.	CRÉDITO	*******0	*******0			44. Valor Líquido *********100.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete	LUCAS DE CASTRO SANTOS SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	